



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 62/2026

Designa servidores para participação em capacitação na área jurídica, no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica contínua dos servidores que atuam na assessoria jurídica da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item de verificação nº 22791 da Nota Técnica nº 38, de 25 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que trata da capacitação dos servidores da área jurídica no exercício corrente;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento técnico para o adequado desempenho das funções de assessoramento jurídico, garantindo maior segurança, eficiência e conformidade dos atos administrativos e legislativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante quanto às normas, entendimentos jurisprudenciais e boas práticas aplicáveis à Administração Pública;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Lucas Figueiredo de Lima, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal, e a servidora Ana Julia Magalhães Palma, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para participação em cursos de capacitação na área jurídica no exercício de 2026:

Art. 2º Os servidores designados deverão participar dos seguintes cursos:

I - Curso “Nova Lei de Licitações: modalidades e seleção de fornecedores”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/439>;

II - Programa “Contratações Públicas: Gestão do Contrato”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/programa/355>; e



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 62/2026

III - Cursos na área de Processo Legislativo e Técnica Legislativa, ofertados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), disponíveis em: <https://saberes.senado.leg.br/>.

§ 1º Os cursos deverão ser concluídos no exercício de 2026.

§ 2º A comprovação da participação se dará mediante apresentação dos certificados à Divisão de Recursos Humanos, até 31 de outubro de 2026.

Art. 3º Compete à Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas acompanhar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de abril de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:614577791
53
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF, A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.04.10 17:36:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 62/2026

Designa servidores para participação em capacitação na área jurídica, no âmbito da Câmara Municipal de Sarandi.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação técnica contínua dos servidores que atuam na assessoria jurídica da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no item de verificação nº 22791 da Nota Técnica nº 38, de 25 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que trata da capacitação dos servidores da área jurídica no exercício corrente;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento técnico para o adequado desempenho das funções de assessoramento jurídico, garantindo maior segurança, eficiência e conformidade dos atos administrativos e legislativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização constante quanto às normas, entendimentos jurisprudenciais e boas práticas aplicáveis à Administração Pública;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Lucas Figueiredo de Lima, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal, e a servidora Ana Julia Magalhães Palma, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, para participação em cursos de capacitação na área jurídica no exercício de 2026:

Art. 2º Os servidores designados deverão participar dos seguintes cursos:

I - Curso “Nova Lei de Licitações: modalidades e seleção de fornecedores”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/439>;

II - Programa “Contratações Públicas: Gestão do Contrato”, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/programa/355>; e

III - Cursos na área de Processo Legislativo e Técnica Legislativa, ofertados pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB/Interlegis), disponíveis em: <https://saberes.senado.leg.br/>.

§ 1º Os cursos deverão ser concluídos no exercício de 2026.

§ 2º A comprovação da participação se dará mediante apresentação dos certificados à Divisão de Recursos Humanos, até 31 de outubro de 2026.

Art. 3º Compete à Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas acompanhar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de abril de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:E5E86942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/04/2026. Edição 3508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>